



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 016/2025  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 21 de janeiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 013/2025, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO COELHO PEREIRA/PRD, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência o envio de projeto de lei visando a concessão de benefícios de desconto de juros e multa aos devedores da Fazenda Pública do Município de Araguari, inscritos em Dívida Ativa e projeto que viabilize a concessão de desconto de 10% (dez por cento) para pagamento a vista do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2025.

Os débitos inscritos em dívida ativa somam valores relevantes na arrecadação do Município, assim, o envio do projeto de lei de concessão de descontos será de grande valia para aqueles que querem quitar seus débitos junto ao Município, gerando consequentemente uma entrada de recursos significante aos cofres públicos municipais.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES  
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU  
1<sup>a</sup> Secretária

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG